

PROJETO DE LEI Nº 033/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	0901	Fundo Municipal da Saúde	
	09011030101602.236	DIABETE MELLITUS-Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4051- DIABETE MELITUS	
Objetivo: aquisição de medicamentos e material para atendimento da população			
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	1102	Departamento de Serviços Urbanos	
		Projeto -1.046-MIN.TURISMO - Obras na Praça Rosa Sella	
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.069,13
		RECURSO VINCULADO: 1139-MIN.DO TURISMO PRAÇA ROSA SELLA	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	1301	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
		13011751203041.113-Canalização de Esgoto do Parque Ecológico e Bairro Planalto	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 133.000,00
		RECURSO VINCULADO:1115-TCA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	
Objetivo: canalização de esgoto do Parque Ecológico do Município e via do Bairro Planalto			
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	<u>R\$ 159.069,13</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2011 nos recursos **1115-TCA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, no valor de R\$ 128.113,17 e **4051-DIABETE MELLITUS**, no valor de R\$ 10.590,60, pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos recursos **1115-TCA-TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, no valor de R\$ 4.886,83 e **4051-DIABETE MELLITUS**, no valor de R\$ 4.409,40 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1102	Departamento de Serviços Urbanos	
	Projeto -1.046-MIN.TURISMO - Obras na Praça Rosa Sella	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 11.069,13
	RECURSO VINCULADO: 1139-MIN.DO TURISMO	
	PRAÇA ROSA SELLA	
	TOTAL DA REDUÇÃO	<u>R\$ 11.069,13</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

projto-de-lei 033-2012 – crédito especial Rosa Sella e Horto Florestal

Of.nº 260/2012

Guaporé, 11 de maio de 2012

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 033/2012, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em anexo justificativa do projeto ora apresentado.
Atenciosamente.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Adilio Antônio Pasini,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 11 de maio de 2012.

MENSAGEM Nº 033/2012

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 033/2012

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo está submetendo à apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial para aplicação de recursos financeiros na área da saúde, ou seja, aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes com diabetes.

Também faz parte deste projeto recursos orçamentários para realização de obras de canalização de rede de esgotos na parte fronteira do Parque Ecológico Municipal e no Bairro Planalto, além de recursos para viabilizar as obras da Praça Rosa Sella.

A Consideração dos Senhores Edis.